



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ

INDICAÇÃO Nº: 04/2022

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vem expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao chefe do Poder Executivo, indicando que a Prefeitura Municipal, através do setor de transportes, autorize os motoristas a levarem e buscarem as crianças com autismo, que frequentam a APAE de Taquarituba, em suas residências.

JUSTIFICATIVA

Temos várias crianças com autismo que frequentam a APAE de Taquarituba. A prefeitura disponibiliza transporte para essas crianças.

Porém, muitos pais reclamam que necessitam levar as crianças até um ponto estipulado pela prefeitura, e isso acaba trazendo alguns problemas.

Por isso, solicito que seja autorizado que os motoristas busquem e levem cada criança até suas residências, trazendo mais conforto e segurança a elas.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 11 de fevereiro de 2022.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador